



**Colombo
Previdência**

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Controle Interno Colombo Previdência

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2021

Rua XV de Novembro, nº. 321, Colombo/PR.
CEP: 83414-000 - Centro
CNPJ: 08.434.306/0001-68
Tel. (41) 3656-2779

Recebi em 02/02/2022
[Assinatura]
Wilton Luiz Carrão
RG: 6.026.104-0 PR
Diretor Superintendente da
Colombo Previdência
Portaria nº 57/2021

Sumário

1. Introdução	03
2. Considerações do Relatório Anterior	03
3. Benefícios	04
4. Agenda de Obrigações	10
5. Processo de Prestação de Contas	12
6. Licitações e Contratos	12
7. Certidão de Regularidade Previdenciária- CRP	15
8. Sistema Gerenciador de Acompanhamento	15
9. Pró Gestão	16
10. Compensação Previdenciária	21
11. Investimentos	23
12. Documentos Contábeis	29
13. Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida	29
14. Transparência	30
15. Contribuições Previdenciárias	32
16. Taxa de Administração	39
17. Órgãos Colegiados	40
18. Considerações Gerais	44
19. Conclusão	45
Anexos	46

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno da Colombo Previdência foi instituído pela Lei Municipal 1362/2014, estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Autarquia Colombo Previdência, que será feita pela Controladoria Interna, nos termos dos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 101- C da Lei Municipal nº 960, de 02 de agosto de 2006 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

A prática do controle interno segue os parâmetros do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão.

O presente relatório apresenta e avalia o desempenho geral da Colombo Previdência-Previdência dos Servidores municipais de Colombo regido pela Lei Municipal 960/2006, pelo Regimento Interno e demais normas que regulamentam a Autarquia. A intenção do Controle Interno aqui é fazer uma análise geral dos itens verificados pelo Controle Interno durante o exercício de 2021.

O trabalho do Controle Interno tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio de identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos, etc., com vistas a melhoria contínua dos processos organizacionais.

O foco de atuação deste controle interno terá caráter orientador, preventivo e de auxílio à gestão, comprovando a legalidade e avaliando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão patrimonial, orçamentária, financeira e operacional das unidades que compõem a estrutura administrativa da Autarquia.

2. CONSIDERAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR

Durante o exercício de 2021, o Controle Interno emitiu os relatórios do 1º, 2º e 3º trimestre.

O relatório anterior foi referente ao terceiro trimestre de 2021 que foi entregue ao Diretor Superintendente em 21/10/2021, sendo que as considerações levantadas na oportunidade e ainda inconclusas são as seguintes:

Documentos Contábeis: Quanto ao processo de solicitação de restituição dos valores de guias pagas para o Comprev, a informação que nos foi repassada é de que serão tomadas as providências para abrir o requerimento junto à Receita Federal. Sendo assim, orientamos o acompanhamento pelas autoridades competentes e nos informado sobre os andamentos para

Controle. Em contato com a contadora da Autarquia a mesma informou que esta tentando agendamento com o Tribunal de Contas do Paraná (demanda 228682) para sanar algumas dúvidas e assim dar continuidade ao processo de "Perdcomp" junto à Receita Federal.

No exercício de 2021 foram constatados termos de parcelamento e Confissão de Dívida, sendo eles TPCD 012017 e 012018. Quanto ao primeiro, foi realizado um novo acordo (TPCD 001/2021). No entanto a sugestão já feita em momentos anteriores é sejam encaminhados aos Departamentos competentes para pareceres se há outras medidas a serem tomadas para o devido ressarcimento.

Até o momento deste relatório foi verificado o seguinte lançamento de arrecadação do TPCD001/2021:

28/10/2021	Arrecadação	de Previdência Social 00040.109046.06.03.00.00-Regime Próprio de Previdência Social	TPCD0012021 ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO PARCELAS 01 E 02	500,00
------------	-------------	---	--	--------

O Crédito foi conferido em extrato de conta bancária 10-6:

28/10/2021	281234	DP DIN LOT	500,00C
------------	--------	------------	---------

Permanece a sugestão quanto a necessidade de padronizar o procedimento, vez que não há nada disciplinando o tema na Autarquia. Um manual/normativa que trate do assunto é de extrema utilidade para os Departamentos responsáveis, Diretoria, fiscalizadores e pelas partes envolvidas.

Recadastramento: Quanto ao beneficiário que aparece na tesouraria desde a competência 09/2019, observamos que o mesmo permanece com o pagamento suspenso. Sendo assim solicitamos, novos esclarecimentos quanto às tentativas ou medidas tomadas, tendo em vista o lapso temporal desde a suspensão do pagamento.

3. BENEFÍCIOS

Os processos foram encaminhados ao Controle Interno após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes.

Passaram pela análise do Controle Interno, durante o exercício de 2021 o total 165 (cento e sessenta e cinco) processos de concessão de benefícios, sendo:

54 (cinquenta e quatro) aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e idade;

16 (dezesesseis) aposentadorias voluntárias por idade;

64 (sessenta e quatro) aposentadorias especiais de magistério;

08 (oito) aposentadorias por invalidez;

22 (vinte e duas) pensões por morte.

Aposentadorias Voluntárias:

parecer	beneficiário	tipo
11/2021	Cleusa do Rocio Tosin Marcolino	Aposentadoria por Tempo e Idade
12/2021	Cleonice Alves Feitosa	Aposentadoria por Tempo e Idade
13/2021	Denize Maria Basso Novloski	Aposentadoria por Idade
14/2021	Rosa Maria Pereira	Aposentadoria por Tempo e Idade
15/2021	Leila Antoniacomi Kazubek	Aposentadoria por Tempo e Idade
16/2021	Catia Magaly Correa de Carvalho	Aposentadoria Especial de magistério 1º
16/2021	Catia Magaly Correa de Carvalho	Aposentadoria Especial de magistério 2º
17/2021	Melquiades Protes Cardoso	Aposentadoria por Tempo e Idade
18/2021	Maria Marilene Strapasson Cania	Aposentadoria Especial de magistério 2º
19/2021	Claudete Graboski Strapasson	Aposentadoria Especial de Magistério
20/2021	Arlete Hoch Martins	Aposentadoria por Tempo e Idade
29/2021	Cleide Dapare Detoni	Aposentadoria por Tempo e Idade
30/2021	Lauriane Ribas de Carvalho	Aposentadoria Especial de Magistério
31/2021	Maria Helena de Oliveira Mendes	Aposentadoria por Tempo e Idade
31/2021	Maria Helena de Oliveira Mendes	Aposentadoria por Tempo e Idade
32/2021	Tereza Maria Bugada	Aposentadoria por Tempo e Idade
33/2021	Noeli Terezinha Pirini Cunico	Aposentadoria Especial de magistério 1º
33/2021	Noeli Terezinha Pirini Cunico	Aposentadoria Especial de magistério 2º
34/2021	Coraines Nunes Vieira	Aposentadoria por Tempo e Idade
35/2021	Maria Sueli Bruz da Silveira	Aposentadoria por Tempo e Idade 1º
35/2021	Maria Sueli Bruz da Silveira	Aposentadoria por Idade 2º
37/2021	Aparecida Jose Alves de Carvalho	Aposentadoria Especial de magistério 1º
37/2021	Aparecida Jose Alves de Carvalho	Aposentadoria Especial de magistério 2º
40/2021	Doralina dos Santos	Aposentadoria por Tempo e Idade
41/2021	Maria Aparecida Silva do Carmo	Aposentadoria por Idade
52/2021	Terezinha Gonçalves de Souza Batista	Aposentadoria Especial de magistério
53/2021	Marli Aparecida Bernardo da Silva	Aposentadoria por Tempo e Idade
54/2021	Irace Strapasson	Aposentadoria Especial de magistério 1º
54/2021	Irace Strapasson	Aposentadoria Especial de magistério 2º
59/2021	Vera Lucia Maciel da Costa de Moraes	Aposentadoria Especial de magistério
60/2021	Simone Bronoski	Aposentadoria Especial de magistério
61/2021	Catarina Siqueira	Aposentadoria Especial de magistério
62/2021	Erika Ebert Jablonki	Aposentadoria Especial de magistério
63/2021	Salette Aparecida Ferreira	Aposentadoria por Tempo e Idade
64/2021	Reni Rodrigues Pontes	Aposentadoria Especial de magistério
65/2021	Valdete Rodrigues Miguel	Aposentadoria por Tempo e Idade
66/2021	Rosilene Noernberg Borges	Aposentadoria Especial de magistério
67/2021	Dionice Ribeiro Stier de Oliveira	Aposentadoria Especial de magistério
68/2021	Maria Helena Ferreira Menezes	Aposentadoria Especial de magistério
69/2021	Berenice de Novais da Silva	Aposentadoria por Tempo e Idade

70/2021	Aldarima Caldes de Lima Cordeiro	Aposentadoria por Tempo e Idade
73/2021	Celia Aparecida Lovato	Aposentadoria por Tempo e Idade
75/2021	Eliane Do Rocio Wendling Porto	Aposentadoria Especial de Magistério
76/2021	Maria das Dores Rubira de Camargo	Aposentadoria Especial de Magistério
77/2021	Luciane Grein Pereira	Aposentadoria Especial de Magistério
78/2021	Terezinha de Jesus Alberti	Aposentadoria por Tempo e Idade
79/2021	Umberto Cipriano Dias	Aposentadoria por Tempo e Idade
82/2021	Andrea Cristina de Paula	Aposentadoria Especial de Magistério
82/2021	Andrea Cristina de Paula	Aposentadoria Especial de Magistério
83/2021	Rita de Cassia Morvan	Aposentadoria Especial de Magistério
83/2021	Rita de Cassia Morvan	Aposentadoria Especial de Magistério
84/2021	Nilson Franchim	Aposentadoria por Idade
85/2021	Doroti Almeida Rodrigues	Aposentadoria Especial de Magistério
86/2021	Ana Valquiria Abbeg de Oliveira	Aposentadoria Especial de Magistério
88/2021	Maria Aparecida Alves Daniel	Aposentadoria por Tempo e Idade
89/2021	Julia Cardoso	Aposentadoria Especial de Magistério
94/2021	Catarina do Rocio	Aposentadoria Especial de Magistério
95/2021	Maria Aparecida dos Santos	Aposentadoria por Tempo e Idade
96/2021	Elaine Perin Ceccon	Aposentadoria Especial de Magistério
97/2021	Suely Aparecida da Rocha Armstrong	Aposentadoria por Tempo e Idade
98/2021	Loides Alves da Silva	Aposentadoria Especial de Magistério
99/2021	Daniele do Rocio Jaworski	Aposentadoria Especial de Magistério
100/2021	Rute Nunes da Veiga Taverna	Aposentadoria Especial de Magistério
101/2021	Rosangela Aparecida Lazarotto Toniolo	Aposentadoria Especial de Magistério
102/2021	Jose Geraldo Vieira	Aposentadoria por Tempo e Idade
103/2021	Teresa Martins	Aposentadoria por Tempo e Idade
104/2021	Luzia Saboreti	Aposentadoria por Idade
105/2021	Rejane Machado Nicola	Aposentadoria Especial de Magistério
107/2021	Jovani Maria Parheita	Aposentadoria Especial de Magistério
107/2021	Jovani Maria Parheita	Aposentadoria Especial de Magistério
108/2021	Araci Bialli	Aposentadoria Especial de Magistério
109/2021	Maria Ivanil Dalcol	Aposentadoria Especial de Magistério
110/2021	Eliane Mazon	Aposentadoria Especial de Magistério
111/2021	Rozalina de Souza Marques	Aposentadoria por Tempo e Idade
112/2021	Mirian do Rocio Ogiboski Gueno	Aposentadoria por Tempo e Idade
113/2021	Eliane Roseli Kurtes Maraschim	Aposentadoria Especial de Magistério
114/2021	Marizete Bertolin Gasparin	Aposentadoria Especial de Magistério
115/2021	Marli de Fatima Padilha da Silva	Aposentadoria por Tempo e Idade
116/2021	Jucilene de Jesus Culik	Aposentadoria por Tempo e Idade
117/2021	Maria Aparecida dos Santoa	Aposentadoria por Tempo e Idade
118/2021	Acir Siqueira	Aposentadoria por Tempo e Idade
119/2021	Lourival Leite	Aposentadoria por Tempo e Idade
120/2021	Sebastiao Jose da Silva	Aposentadoria por Idade
121/2021	Lucia Carvalho de Oliveira	Aposentadoria Especial de Magistério
122/2021	Dircelia Vitorino Ferreira	Aposentadoria Especial de Magistério
122/2021	Dircelia Vitorino Ferreira	Aposentadoria Especial de Magistério
124/2021	Kalil Fauz	Aposentadoria por Idade
126/2021	Iramilza Santos Caldeira	Aposentadoria por Idade
128/2021	Edilene Maria Milani	Aposentadoria Especial de Magistério
129/2021	Nair da Luz	Aposentadoria por Tempo e Idade

130/2021	Vanda Aparecida de Oliveira Manoel	Aposentadoria Especial de Magistério
131/2021	Mariangela Strapasson Dalcanale	Aposentadoria Especial de Magistério
132/2021	Maria de Lourdes Kania	Aposentadoria Especial de Magistério
132/2021	Maria de Lourdes Kania	Aposentadoria Especial de Magistério
133/2021	Antonia Roselia Pedrozo Colaço	Aposentadoria por Tempo e Idade
135/2021	Rosangela Rodrigues de França	Aposentadoria Especial de Magistério
137/2021	Rosimeri Conciani	Aposentadoria Especial de Magistério
138/2021	Ana Carmelina Cavassin Lazaroto	Aposentadoria Especial de Magistério
139/2021	Vanderli Silveira Ribeiro Borges	Aposentadoria por Tempo e Idade
140/2021	Sandra de Souza Venturini Straioto	Aposentadoria Especial de Magistério
140/2021	Sandra de Souza Venturini Straioto	Aposentadoria Especial de Magistério
141/2021	Maria Sonia Jacques	Aposentadoria por Tempo e Idade
142/2021	Conceição Gonçalves dos Santos Ceccon	Aposentadoria por Tempo e Idade
143/2021	Roseli Aparecida Repezuk	Aposentadoria por Idade
146/2021	Pedro Acyr Mottin	Aposentadoria por Idade
147/2021	Rosilene de Jesus Kutella	Aposentadoria por Tempo e Idade
148/2021	Rosimeri Conciani	Aposentadoria Especial de Magistério
149/2021	Arlindo de Oliveira	Aposentadoria por Tempo e Idade
150/2021	Liduina de Deus Massene	Aposentadoria por Idade
151/2021	Marlia Schmitt Matsunaga	Aposentadoria por Idade
152/2021	Juliana Moraes Buzato	Aposentadoria Especial de Magistério
153/2021	Hayton Venske	Aposentadoria por Tempo e Idade
154/2021	Maria Regina Nunes Pereira dos Santos	Aposentadoria por Idade
155/2021	Ivone Aparecida Bassuma	Aposentadoria por Tempo e Idade
156/2021	Odair Pereira dos Santos	Aposentadoria por Tempo e Idade
157/2021	Carlos Antonio Dallasuana	Aposentadoria por Tempo e Idade
158/2021	Ivanilde Paulino de Lima Hudach	Aposentadoria por Tempo e Idade
159/2021	Neuci Rodrigues de Oliveira	Aposentadoria por Tempo e Idade
160/2021	Josenilda Maria Marques Faber	Aposentadoria por Idade
161/2021	Lenita de Souza Xavier	Aposentadoria por Tempo e Idade
168/2021	Roseli da Veiga	Aposentadoria Especial de Magistério
169/2021	Maria da Luz de Souza Diniz Polli	Aposentadoria por Idade
170/2021	Edilene Pires Covaleski	Aposentadoria por Tempo e Idade
171/2021	Maria da Luz Bernardi Fagundes	Aposentadoria por Tempo e Idade
172/2021	Gil Paulo Muller	Aposentadoria por Tempo e Idade
173/2021	Lionara Regina Torquato	Aposentadoria Especial de Magistério
173/2021	Lionara Regina Torquato	Aposentadoria Especial de Magistério
02/2022	Maria Aparecida do Prado Nascimento	Aposentadoria por Idade
03/2022	Vilma Correa	Aposentadoria por Tempo e Idade
04/2022	Rosiclea Correa Martins Ducini	Aposentadoria por Tempo e Idade
05/2022	Rita Lima da Silva	Aposentadoria por Tempo e Idade
06/22	Leonice da Silva da Costa	Aposentadoria Especial de Magistério
07/22	Izaías Carvalho de Oliveira	Aposentadoria Especial de Magistério

Aposentadoria por Invalidez

parecer	beneficiário	Tipo
21/2021	Shirley da Silva Domingos	Aposentadoria por Invalidez
26/2021	Andressa Paula dos Santos	Aposentadoria por Invalidez

28/2021	Roberto Veloso	Aposentadoria por Invalidez
36/2021	Barbara Ivete Bueno de Oliveira	Aposentadoria por Invalidez
106/2021	Dirlene De Fatima Rodrigues Santos	Aposentadoria por Invalidez
106/2021	Dirlene de Fatima Rodrigues Santos	Aposentadoria por Invalidez
123/2021	Rosane Zacharkim Kael	Aposentadoria por Invalidez
123/2021	Rosane Zacharkim Kael	Aposentadoria por Invalidez

 Pensão por Morte
morte.

parecer	beneficiário	tipo
10/2021	Nathan Ferreira	pensão por morte
10/2021	Nathan Ferreira	pensão por morte
27/2021	Jeferson Luiz de Oliveira e outros	pensão por morte
39/2021	Valdecir de Jesus dos Santos e outra	pensão por morte
42/2021	Vanilda Gonçalves Ribeiro Maciel	pensão por morte
55/2021	Maria Ivete Alberti Scrok	pensão por morte
56/2021	Maria Luzinete Faustino Lopes	pensão por morte
57/2021	Everaldo Cavalcante de Souza	pensão por morte
58/2021	José Souza	pensão por morte
80/2021	Celia Marros	pensão por morte
87/2021	Herickson Orlando Pereira	pensão por morte
87/2021	Herickson Orlando Pereira	pensão por morte
125/2021	Rubens Dumont	pensão por morte
126/2021	Laerzio Cordeiro da Silva	pensão por morte
127/2021	Aluisio de França Costa	pensão por morte
144/2021	Edegar Antonio Menoncin	pensão por morte
144/2021	Edegar Antonio Menoncin	pensão por morte
162/2021	Jair Francklin da Silva	pensão por morte
163/2021	Salette Slongo Costa	pensão por morte
166/2021	Antonio Carlos de Norberto Kuster	pensão por morte
167/2021	Viviane Aparecida dos Santos e Julia Ribeiro dos Santos	pensão por morte
01/2022	Chelma Rejane Hanzen	pensão por morte

Revisão de Aposentadoria

Parecer	Beneficiário	Tipo
174/2021	Zuraide Nuemberg Muller	Aposentadoria por Idade

Os processos acima foram encaminhados à controladoria da autarquia após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes, nos seguintes itens:

Documentos: Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados conforme relacionado abaixo e estão em conformidade com as regras vigentes.

-Requerimento;

- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Endereço;
- Dados Bancários;
- Demonstrativo de pagamento atualizado;
- Declaração de acúmulo ou não de proventos e cargos/ empregos;
- Certidão de tempo de contribuição do Município e do INSS quando necessário;
- Declaração de efetivo exercício de magistério (para professores);
- Aprovação do concurso público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Ficha Financeira;
- Relatório de tempo de contribuição para apuração dos direitos;
- Cálculo dos proventos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da diretoria previdenciária da Colombo Previdência;
- Publicação da portaria de concessão do benefício pelo executivo municipal;
- Extrato de autuação do requerimento de análise técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Fluxo: O fluxo dos processos seguiu em conformidade com as orientações das normas vigentes.

Sistemas: O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela COLOMBO PREVIDÊNCIA, pelo setor competente.

TCE: A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Arquivo: O processo foi devidamente arquivado e não houve a necessidade, de adequação do processo de arquivamento.

Conclusão: Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com as normas vigentes.

Verificada a parte procedimental, constatou-se que os documentos necessários foram juntados, houve a análise técnica e jurídica com as devidas publicações, os processos foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado dentro do prazo legal e não foram constatadas irregularidades.

Em atendimento ao Pró Gestão, semestralmente são elaborados relatórios específicos da área de benefícios. Estes documentos são remetidos ao Diretor Superintendente e disponibilizados no site da Colombo Previdência para consulta dos interessados.

4. AGENDA DE OBRIGAÇÕES

Os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná devem ser cumpridos, com rigorosidade sob pena de sanção com aplicação de multas pela Corte de Contas. As obrigações impostas na Instrução Normativa 159/2021 (Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Paraná) para a Autarquia Previdenciária estão em dia (consulta periódica realizada pelo site: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/agenda-de-obrigacoes/58/area/251>). É de praxe, o Controle Interno consultar, no mínimo semanalmente, se as obrigações foram cumpridas no prazo legal.

SIM AM

Os encaminhamentos dos dados do SIM-AM foram realizados nas seguintes datas, conforme o relatório de remessa emitido no Tribunal de Contas do Paraná:

Mês	Prazo final conforme agenda de obrigações ¹	Data envio
Dezembro/2020	15/02/2021	04/02/2021
Encerramento/2020	28/02/2021	10/02/2021
Abertura	31/03/2021	03/03/2021
Janeiro	31/03/2021	07/04/2021*
Fevereiro	30/04/2021	30/04/2021

¹ Instrução Normativa nº 149/2019 e Instrução Normativa nº 155/2020- Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Março	30/04/2021	30/04/2021
Abril	31/05/2021	28/05/2021
Maiο	30/06/2021	29/06/2021
Junho	31/07/2021	30/07/2021
Julho	31/08/2021	01/09/2021
Agosto	30/09/2021	06/10/2021
Setembro	31/10/2021	28/10/2021
Outubro	30/11/2021	02/12/2021
Novembro	31/12/2021	30/12/2021
Dezembro	31/01/2022	

O fechamento referente ao mês de julho, embora tenha sido realizado com 01 (um) dia de atraso, foi comprovado que foi em decorrência de falhas no sistema do Tribunal de Contas no último dia de entrega em que a fila de espera para envio dos arquivos estava muito longa, o que impossibilitou o cumprimento do prazo. O mesmo aconteceu no último dia para entrega de agosto em que houve instabilidades no sistema do TCE.

Mesmo assim, bom ressaltar sobre a importância de observância dos prazos para cumprimento das obrigações para que não ocorram em eventuais aplicações de multas por parte da Corte.

Mural de Licitações:

Competência	Prazo TCE	Prazo enviado pelo RPPS
Dezembro/2020	08/01/2021	07/01/2021
Janeiro	05/02/2021	01/02/2021
Fevereiro	05/03/2021	01/03/2021
Março	08/04/2021	05/04/2021
Abril	07/05/2021	03/05/2021
Maiο	08/06/2021	01/06/2021
Junho	07/07/2021	01/07/2021

Julho	06/08/2021	02/08/2021
Agosto	08/09/2021	01/09/2021
Setembro	07/10/2021	01/10/2021
Outubro	08/11/2021	03/11/202
Novembro	07/12/2021	01/12/2021
Dezembro	05/01/2021	23/12/2021

5. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2020, cujo protocolo ocorreu em 2021 (153906/2021) foi aprovado pelo acórdão 3123/2021.

Em até 31/03/2022 deve ocorrer o encaminhamento do processo de prestação de Contas de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa nº 169/2021 do TCE/PR.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o exercício de 2021 passaram pela análise do Controle Interno os seguintes processos de compras e/ou licitações:

- Processo 202/2020- Dispensa de licitação para contratação de jornal de grande circulação. Parecer 001/2021. Valor R\$ 5.000,00. Fornecedor Editora do Estado do Paraná. Contratação por menor valor. Regular;
- Processo 217/2020- Termo aditivo de contrato de locação de imóvel sede da Autarquia. Parecer 002/2021. Valor R\$ 105.897-24. Contratado: Lazarotto Imóveis Ltda- ME. Regular.
- Processo 250/2020- Termo aditivo do contrato com a consultoria Financeira. Parecer 006/2021. Valor R\$ 47.580,00. Contratada: Credito e Mercado Engenharia Financeira Eireli. Regular.
- Processo 012/2021- Dispensa de licitação. Parecer 022/2021. Valor R\$ 10.000,00. Contratada: Copel. Regular.
- Processo 007/2021- Credenciamento de restaurante para fornecimento de alimentação. Parecer 023/2021. Valor R\$ 4.000,00. Contratada: Pedro Ademir Pavin. Regular.
- Processo 042/2021- Pregão presencial. Parecer 024/2021. Valor R\$ 111.000,00. Contratada: Betha sistemas. Contratação pelo menor valor. Regular.

- Processo 023/2021- Dispensa de licitação. Parecer 043/2021. Valor R\$ 3.000,00. Contratada: Manosprint Comercio de Copiadoras e Suprimentos. Contratação pelo menor valor. Regular.
- Processo 035/2021- Inexigibilidade de Licitação. Parecer 044/2021. Valor R\$ 1.700,00. Contratada :Apeprev. Anuidade. Regular.
- Processo 036/2021- Inexigibilidade de licitação. Parecer 045/2021. Valor R\$ 1.300,00. Contratada Apeprev. Inscrições curso. Regular.
- Processo 064/2021- Dispensa de licitação. Parecer 046/2021. Valor R\$ 358,80. Contratada: Givanildo dos Santos- MEI. Hospedagem de site da Colombo Previdência. Regular.
- Processo 071/2021 – Dispensa de licitação. Parecer 047/2021. Valor R\$ 4.700,84. Contratada: Lapapel Distribuidora e comércio de materiais de escritório LTDA- EPP e Limpfor- Comércio de materiais de limpeza e escritório LTDA- EPP. Materiais de higiene e limpeza. Regular.
- Processo 081/2021- Dispensa de licitação. Parecer 048/2021. Valor R\$ 5355,73. Contratada: Lapapel Distribuidora e comercio de materiais de escritório LTDA-EPP e papelaria e livraria Colombo LTDA- ME. Materiais de expediente. Regular.
- Processo 084/2021- Termo Aditivo. Parecer 049/2021. Valor R\$ 5.000,00. Contratada: Correios. Serviços postais. Regular.
- Processo 114/2021- Inexigibilidade de licitação. Parecer 050/2021. Valor R\$ 1.200,00. Contratada APEPREV. Inscrições de evento. Regular.
- Processo 117/2021- Dispensa de licitação. Parecer 071/2022. Valor R\$ 3.596,40. Contratada Oi Telefonia fixa. Regular.
- Processo 123/2021- Dispensa de Licitação. Parecer 072/2021. Valor R\$ 14.400,00. Contratada: VNSOLUTION TECNOLOGIA LTDA - ME pelo menor valor. Regular.
- Processo 186/2021-Dispensa de Licitação. Parecer 091/2021. Valor R\$ 7.130,00. Contratada: COOPINI e CIA LTDA- EPP. Regular.
- Processo 161/2021- Termo Aditivo. Parecer 092/2021. Valor R\$ 45.385,20. Contratada: Actuary Assessoria Previdenciária. Regular.
- Processo 187/2021- Inexigibilidade de Licitação. Parecer 093/2021. Valor R\$ 800,00. Contratada: APEPREV. Regular.
- Processo 246/2021- Dispensa de licitação. Parecer 145/2021. Valor R\$ 3.418,80. Contratada: CBX Serviços de Internet LTDA.

- Processo 266/2021- Termo Aditivo. Parecer 165/2021. Valor R\$ 41.440,60. Contratada CIEE.
- Processo 290/2021- Dispensa de licitação. Parecer 175/2021. Valor R\$ 140.688,00. Contratada:
- Processo 270/2021- Termo aditivo. Parecer 176/2021. Valor R\$ 50.000,00. Contratada: Acácia.

Em análise aos processos acima, não observamos nenhuma irregularidade, com algumas recomendações de melhorias emitidas em parecer emitido em cada processo.

Todos os contratos em vigor estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanham e verificam a execução, prazos e valores para pagamentos.

Durante o exercício, este Controle Interno tem emitido orientações e recomendações nos pareceres dos processos de compras e licitações no sentido que alertar para o cumprimento da Lei Estadual nº 19581/2018 que dispõe sobre a transparência dos processos licitatórios. Citada Lei disciplina que os processos licitatórios devem ser disponibilizados em sua integralidade em tempo real, sem seus sites.

O recomendado é de que sejam disponibilizadas todas as informações pertinentes dos processos, inclusive o contrato firmado.

Embora a Lei de Licitações traga a disposição de obrigatoriedade da publicação de no mínimo o extrato do contrato, a Lei Estadual 19581/2021 traz a obrigatoriedade de publicação da integralidade dos processos, aqui entendemos que o contrato também integra este processo. Além disto, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu um Manual de Transparência em que eles avaliam os portais de transparência dos municípios paranaenses. Neste o item transparência dos contratos só será atendido se houver, no portal de transparência, mecanismos próprios de pesquisa de contratos e copia dos documentos. Sendo assim, podemos entender que o próprio TCEPR exige a disponibilidade do documento para consulta.

Posto isto, a recomendação deste controle interno, é de que sejam disponibilizados os arquivos para consultas, facilitando a transparência e melhorando as boas práticas da Autarquia.

Já foi objeto de orientação deste Controle Interno, em relatórios anteriores, a adequação a nova Lei de Licitações –Lei 14.133/2021. Lembramos que a Lei foi publicada em 01/04/2021, tendo a administração pública o prazo de no máximo 02 anos para adequação e aplicação obrigatória. Contudo a recomendação é de que este período seja utilizado para ajustes e aprimoramentos, para que se possa cumprir sempre da melhor maneira possível. Destacamos ainda que além de todas as regras a serem observadas o modelo “padrão” de licitação a ser adotado é o de Pregão Eletrônico. sendo

necessária as adequações vez que é sabido que a Autarquia não adota este modelo por falta de estrutura.

7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA- CRP











Durante o exercício de 2021 a Colombo Previdência possuiu a Certificação de Regularidade Previdenciária vigente.

Houve a emissão em 30/12/2020 com validade até 28/06/2021; Renovada em 26/06/2021 até 26/12/2021 que nesta mesma data foi renovada com validade até 24/06/2022. (Certidão anexada ao final deste relatório).

8.SISTEMA GERENCIADOR DE ACOMPANHAMENTO E DEMANDAS RECEBIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

Durante o ano de 2021 foram recebidos os seguintes Apontamentos Preliminares de Acompanhamento:

— APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento

Código	Ano	Título	Situação	Prazo	Detalhe
21077	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 781636/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	05/10/2021	
20884	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 255989/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	30/09/2021	
20883	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 256080/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	30/09/2021	
20852	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 315558/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	30/09/2021	
20811	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 219613/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	30/09/2021	
20696	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 115311/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	29/09/2021	
20476	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 705832/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	28/09/2021	
20474	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 718357/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	28/09/2021	
20328	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 601891/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	24/09/2021	
20216	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 474334/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	24/09/2021	

1 2

APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento

Código	Ano	Título	Situação	Prazo	Detalhe
20213	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 480741/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	24/09/2021	Q
20130	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 409907/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	23/09/2021	Q
20080	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 354428/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	23/09/2021	Q
19972	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 285922/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	23/09/2021	Q
19693	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 778759/19	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	22/09/2021	Q
19450	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 620160/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	16/08/2021	Q
17100	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 646208/19	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	13/05/2021	Q
16948	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 419490/19	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	13/05/2021	Q
16804	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 708564/19	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	13/05/2021	Q
16444	2021	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 283733/19	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	05/05/2021	Q

1 2

Verificamos que todos foram respondidos em tempo hábil à Corte de Contas.

SISTEMA DE CANAL DE COMUNICAÇÕES TCE PR

Foi constatado o recebimento de 02 demandas que foram devidamente concluídas dentro dos prazos.

Total de Demandas: 2

		Nº	Prazo
<input checked="" type="checkbox"/>	Sistema SIM-AM - Atualização de Cadastro - senha 07/07/2021 19:07 - Prezados, Foi detectado um erro no envio pelo SG... [Clique para abrir]	218374	
<input checked="" type="checkbox"/>	Acompanhamento - Gestão Fiscal 30/04/2021 13:17 - Ao Sr. WILTON LUIZ CARRAO, Gestor do Regime Própri... [Clique para abrir]	213570	07/05/2021

9. PRÓ GESTÃO

Com a intenção de manutenção das ações já realizadas bem como melhoras nas sugestões apontadas pelo auditor foram feitos alguns levantamentos no decorrer do ano e encaminhado para os setores responsáveis bem como pelo Diretor Superintendente para que sejam feitas as correções e melhorias possíveis.

Seguem as recomendações já apontadas e que ainda carecem de ajustes/correções e/ou melhorias conforme apontadas no relatório de auditoria:

- Item 3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS: Revisão dos processos mapeados, estabelecendo indicadores de desempenho para acompanhar sua eficiência e definir uma metodologia para seu mapeamento.

- 3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS: aplicar a identificação dos pontos de controle e/ou pontos de atenção em todos os seus processos mapeados no procedimento, Essa ação ajudará de forma significativa as atividades de controle interno, identificando os pontos a serem verificados e quais atividades que precisam ser controladas. Outro ponto importante é a inclusão de indicadores desempenho para o acompanhamento e monitoramento dos processos. Necessário incluir na descrição do manual as etapas e detalhamento de como os processos são iniciados pelo Betha. Essa ação demonstrará para a Diretoria Executiva os pontos de melhorias e a efetividade dos processos mapeados e do planejamento estratégico.

Algumas alterações já foram feitas e encaminhadas aos Departamentos competentes, sendo assim, recomendamos que as revisões sejam verificadas em conformidade às boas práticas estabelecidas pelo Pró Gestão e legislações vigentes, e o Manual aprovado para que seja possível a aplicação dos regulamentos atualizados, e também os processos sejam adequados às orientações impostas.

- 3.1.4. Estrutura do Controle Interno: Elaborar plano de auditoria, com a identificação dos principais controles internos a serem verificados para atestar a conformidade dos requisitos legais e das áreas mapeadas;

- elaborar matriz de risco operacionais;

- realizar testes de eficácia dos controles internos;

- fazer acompanhamento por meio de relatórios das recomendações e ações corretivas identificadas;

- realizar análise crítica das áreas auditadas para identificação de melhorias juntamente com demais áreas da gestão (Ouvidoria, Previdência, Diretoria Executiva, Investimentos e demais áreas).

Quanto a este item tecemos as seguintes considerações:

Estão sendo tomadas medidas para adequação e melhoramento;

Já há no Controle Interno da Colombo Previdência, plano de trabalho anual, o qual é usado como base para o desenvolvimento das atividades, sendo descritas as principais atividades, contudo para adequação ao Pró Gestão, o plano de auditoria para o próximo exercício já deverá considerar todos os itens apontados no programa.

Os relatórios de Controle Interno são direcionados ao Diretor Superintendente e disponibilizados no site da Colombo Previdência.

• 3.1.5. Política de Segurança da Informação: a Política de Segurança da Informação necessita ser estruturada de forma que sejam descritos as rotinas de Segurança de TI para garantir a sua aplicação e cumprimento; deve-se pensar na criação de padrões de trabalho para:

Verificação e realização de backup's

Regras para solicitação de e-mails, controle de senhas de acesso à estações de trabalho e sistemas

Classificação e regras de uso de informações internas e externas

Regras de armazenamento;

Regras para uso de internet e rede por terceiros.

Ainda sobre as práticas de Segurança da Informação o Instituto deve estruturar dentro da política regras para guarda, proteção, recuperabilidade e controle de saída das informações em meio físico que estão disponibilizados em pastas, documentos impressos e arquivos.

Para essa estruturação deve-se aplicar os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação –Lei 12.527/2011, Lei Geral de Proteção de Dados, princípios de Arquivologia e Biblioteconomia e de gestão de documentos (tabelas de temporabilidade, técnicas de arquivamento, identificação das pastas, outros).

• 3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Enviar as informações do Censo e Recadastramento para SPREV, por meio do layout do SIG/RPPS- SIPREV e apresentar o comprovante de envio. Já foi solicitado que a Autarquia juntamente com o Ente Municipal tomem as providencias para adequação deste item.

• Relatório de Governança Corporativa: Para fortalecer os princípios de Governança (transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa) a Colombo Previdência deve estabelecer um momento formal para análise do seu desempenho de modo a permitir o acompanhamento das principais decisões tomadas pela gestão, e conselhos, avaliar o cumprimento do plano de trabalho das áreas.

Alertamos para a necessidade de elaborar o relatório de governança corporativa 2021 com as recomendações do Pró Gestão;

• 3.2.2 Planejamento: Percebe-se a necessidade de um desdobramento dos planos de ação alinhados aos objetivos estratégicos de forma a possibilitar o monitoramento da implementação ações e atingimento dos objetivos.

Existe também, oportunidade para aprimorar e sistematizar a análise dos ambientes externo e interno e a construção de cenários considerando as competências essenciais, processos internos e

requisitos das partes interessadas e também no que diz respeito a oportunidades para aprimorar a divulgação das estratégias, dos planos de ação e metas para todas as partes interessadas.

- É necessário alinhamento para toda a gestão da “concepção” de meta, como sendo resultado quantitativo a ser alcançado e acompanhamento de desempenho estratégico por meio formalizado, por meio de reuniões sistematizadas, com análises dos indicadores e metas definidos pela Diretoria Executiva para avaliar o desempenho de todas áreas.

- 3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial existe a necessidade de descrever no relatório o comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas de no mínimo as 3 últimas avaliações atuariais com análise e a comunicação de se os resultados atuariais dos planos de custeio e benefícios do sistema, e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo.

- 3.2.4. Código de Ética da Instituição para fortalecimento do Código de ética existe a necessidade de se estabelecer uma Comissão de ética para tratamento dos desvios de conduta identificados com as partes interessadas.

- 3.2.6. Política de Investimentos: O Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal apresentam relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos com parecer de análise mensal sobre a gestão da carteira.

- 3.2.7 Comitê de Investimentos : para atingir seus objetivos e aumentar o nível de governança corporativa, melhorando a transparência na gestão do RPPS, o Comitê de Investimentos deve considerar elaborar procedimentos, manuais que permitam a continuidade da gestão no gerenciamento dos recursos do regime.

- Outro ponto importante diz respeito a necessidade de ter descrições detalhadas das atividades em suas atas que devem traduzir a execução do plano de trabalho, acompanhamentos, tomadas de decisões e acompanhamento das deliberações firmadas.

- 3.2.8. Transparência

- ✓ Acórdãos das decisões do tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer prévio das contas de governo, caso o órgão de Controle externo emita dos dois;
- ✓ Atas dos órgãos colegiados na internet
- ✓ Avaliação atuarial anual
- ✓ Certidão negativas de tributos: Certidão de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS

- ✓ Código de ética
- ✓ Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo
- ✓ Cronograma das ações de educação previdenciária
- ✓ Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na internet
- ✓ Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio de internet- Semestral
- ✓ Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos
- ✓ Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP
- ✓ Plano de ação anual
- ✓ Política de Investimentos
- ✓ Política e relatórios de controle interno- semestral- No site são inseridos o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, Relatórios Gerais e também relatórios semestrais de Benefícios
- ✓ Regimento interno dos órgãos colegiados. Apenas o Comitê de Investimentos possui regimento interno. Necessidade de criar Regimento Interno dos Conselhos
- ✓ Relação entidades credenciadas investimentos

• 3.2.11 Ouvidoria. é necessário estabelecer um processo de avaliação dos indicadores de desempenho para ação Ouvidoria (satisfação, satisfação de fornecedores, elogios, reclamações, sugestões e denúncias) de forma identificar, monitorar, avaliar e tratar as manifestações recebidas pelo canal.

Elaborar sistemática padronizada para tratamento das demandas identificadas pelos canais de comunicação.

Assim também, como necessário, a elaboração de ações comunicação para garantir a disseminação e o conhecimento dos canais de comunicação com a Governança.. Conforme orientação do Manual, o ideal é que os gestores utilizem os relatórios pela Ouvidoria produzidos para aprimorar os serviços e a administração do RPPS, analisando as sugestões, elogios, críticas, reclamações e denúncias recebidas, e acolhendo aquelas que forem pertinentes

• 3.2.13. Conselho Fiscal: As atas do Conselho Fiscal devem estar detalhadas para evidenciar o acompanhamento das deliberações de cada reunião devem estar registradas, de forma a avaliar a efetividade das deliberações e dos pareceres do Conselho Fiscal.

Ressalta-se também, a necessidade do Conselho Fiscal incorporarem em seu regimento interno seu funcionamento e processo decisório assim com seu plano de trabalho anual. Outra boa prática a ser implantada pelos Conselhos é elaboração de um relatório de Prestação de Contas de seus atos de gestão ao final de cada mandato.

- 3.2.14. Conselho Deliberativo As atas do Conselho Deliberativo devem estar detalhadas para evidenciar o acompanhamento das deliberações de cada reunião devem estar registradas, de forma a avaliar a efetividade das deliberações do Conselho.

Ressalta-se também a necessidade do Conselho Deliberativo incorporem em seu regimento interno seu funcionamento e processo decisório assim com seu Plano de Trabalho Anual. Outra boa prática a ser implantada pelos Conselhos é elaboração de um relatório de Prestação de Contas de seus atos de gestão ao final de cada mandato.

- 3.2.15. Mandato, Representação e Conselho. Ação corretiva a ser tomada: encaminhar proposta de alteração da Lei e Decreto para incluir na legislação o processo os requisitos b e c referente ao processo de mandato e recondução dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

b) Admissão de recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica

c) para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.

Deve-se fazer as alterações na legislação.

- 3.3.1. Plano de ação e capacitação. é necessário que o Plano de capacitação tenha alinhamento com estratégias definidas, atribuições de servidores de modo a apoiar a desenvolver competência para o bom desempenho dos processos e atividades.

Torna-se importante a definição de uma forma de avaliação dos servidores e das equipes de trabalho, com critérios técnicos das suas atribuições. Essa ação irá subsidiar um levantamento de necessidade de treinamento e capacitação mais assertivo durante a elaboração Plano de Capacitação.

- 3.3.2. Ações de Diálogo com os segurados e sociedade A audiência deve ser anual, entendemos que por estarmos em meio a uma pandemia, por esta razão não foi possível a realização de audiência pública, entretanto recomendamos que sejam dados o máximo de divulgação das informações em rede de internet e também aos órgão Colegiados, para que possam levar informações aos demais segurados e assim que possível seja programada a audiência pública com apresentação de todos os itens recomendados.

Para um melhor detalhamento verificar o relatório elaborado pelo auditor.

A Colombo Previdência possui o nível I de certificação que tem validade até 22/10/2023.

10. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Até o momento foram constatados os seguintes valores de Compensação Previdenciária:

Mês	Recebido total	Financeiro.	Previdenciário.	Pago total	Financeiro	Previdenciário
Jan	R\$191.503,16	R\$184.911,01	R\$6.592,15	R\$12.172,14	R\$10.645,96	R\$1.526,18
Fev	R\$191.503,16	R\$184.911,01	R\$6.592,15	R\$12.172,14	R\$10.645,96	R\$1.526,18
Mar	R\$191.503,16	R\$184.911,01	R\$6.592,15	R\$12.172,14	R\$10.645,96	R\$1.526,18
Abr	R\$191.503,16	R\$184.911,01	R\$6.592,15	R\$11.888,05	R\$10.361,87	R\$1.526,18
Mai	R\$191.503,16	R\$184.911,01	R\$6.592,15	R\$11.370,34	R\$9.844,16	R\$1.526,18
Junho	R\$191.503,16	R\$184.911,01	R\$6.592,15	R\$11.349,01	R\$9.822,83	R\$1.526,18
Julho	R\$191.503,16	R\$184.911,01	R\$6.592,15	R\$11.349,01	R\$9.822,83	R\$1.526,18
Agosto	R\$187.141,86 -R\$33.823,27 (glosa) = R\$153.318,59	R\$146.726,44	R\$6.592,15	R\$11.349,01	R\$9.822,83	R\$1.526,18
Setembro	R\$185.734,59 -R\$4.099,18 (glosa) = R\$181.635,41	R\$175.337,69	R\$6.297,72	R\$11.349,01	R\$9.822,83	R\$1.526,18
Outubro	R\$369.019,94 -R\$433,71 (glosa) ² = R\$368.586,23	R\$355.990,79	R\$12.595,44	R\$35.351,81	R\$32.299,45	R\$3.052,36
Novembro	R\$183.795,18	R\$177.497,46	R\$6.297,72	R\$11.272,65	R\$9.746,47	R\$1.526,18
Total	R\$2.227.857,53	R\$2.149.929,45	R\$77.927,48	R\$151.795,41	R\$133.481,15	R\$18.314,26

A seguir a tabela com os valores líquidos recebidos:

Mês	Líquido total	Financeiro	Previdenciário
Jan	R\$179.331,02	R\$174.265,05	R\$5.065,97
Fev	R\$179.331,02	R\$174.265,05	R\$5.065,97
Mar	R\$179.331,02	R\$174.265,05	R\$5.065,97

² Valores de glosa da competência de outubro, retiradas da planilha de empenhos da compensação previdenciária, pois não localizamos relatório salvo com esta informação, entretanto os demais valores conferem com relatórios e crédito em conta.

Abr	R\$179.615,11	R\$174.549,14	R\$5.065,97
Maio	R\$180.132,82	R\$175.066,95	R\$5.065,97
Junho	R\$180.154,15	R\$175.088,18	R\$5.065,97
Julho	R\$180.154,15	R\$175.088,18	R\$5.065,97
Agosto	R\$141.969,58	R\$136.903,61	R\$5.065,97
Setembro	R\$170.286,40	R\$165.514,86	R\$4.771,54
Outubro	R\$333.234,42	R\$323.691,34	R\$9.543,08
Novembro	R\$172.522,53	R\$167.750,99	R\$4.771,54
Total	R\$2.076.062,12	R\$2.016.448,40	R\$59.613,92

Os valores de dezembro não foram considerados pois o crédito ocorrerá em fevereiro de 2022, o que inviabilizou a conferência no momento deste relatório.

Valores de Recebimentos e pagamentos verificados nos relatórios mensais salvos do sistema COMPREV; valores do Plano Financeiro e Previdenciário extraídos da planilha de empenhos elaborada pelo Departamento de Contabilidade.

Os valores líquidos são creditados na conta 13-0 da Colombo Previdência. Como esta conta pertence ao Plano Financeiro, é feita a transferência para a Conta 34-3 do Plano Previdenciário conforme a Planilha de empenho fornecida pelo Departamento de Contabilidade e tais valores são aplicados em suas respectivas contas, conforme verificamos através de ofícios e extratos de cada mês.

11. INVESTIMENTOS

Fazemos a verificação da Carteira de Investimentos conforme a Resolução CMN 3922 e a Política de Investimentos vigente, se os investimentos do RPPS estão nos limites estabelecidos nas respectivas normas.

A Política de Investimentos de 2021 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 10/12/2020 e publicada em 18/12/2020. Em 27 de agosto de 2021 o Conselho aprovou a alteração que foi publicada em 229/09/2021.

Considerando que até o momento deste relatório, não havia sido feito o fechamento contábil e nem o encaminhamento do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos- DAIR referente a dezembro, utilizamos como base a competência de novembro. Analisando a planilha da carteira, disponível no sistema, temos o seguinte:

ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Artigos - Renda Fixa	Resolução % Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	186.234.752,41	45,16%	9,96%	49,81%	62,26%	70.498.644,57
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	45,00%	69.328.917,55	16,81%	3,86%	9,29%	40,00%	95.613.836,69
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '	5,00%	5.932.483,03	1,44%	0,00%	2,28%	2,28%	3.469.253,96
Desenquadrado - RF	0,00%	4.175.522,72	1,01%	0,00%	0,00%	0,00%	-4.175.522,72
Total Renda Fixa	100,00%	265.671.675,71	64,43%	13,82%	61,38%	104,54%	

Artigos - Renda Variável	Resolução % Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	25,00%	88.281.873,53	21,41%	3,58%	17,91%	25,00%	14.807.347,87
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	8.015.214,78	1,94%	3,14%	3,14%	10,00%	33.220.473,78
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '	5,00%	15.933.339,10	3,86%	0,00%	3,91%	5,00%	4.684.505,18
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	5,00%	9.485.736,74	2,30%	0,00%	2,80%	5,00%	11.132.107,54
Total Renda Variável	35,00%	121.716.164,15	29,52%	6,72%	27,76%	45,00%	

Artigos Exterior	Resolução % Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite -			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	11.046.057,53	2,68%	0,00%	0,43%	5,00%	9.571.786,75
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	13.922.988,22	3,38%	0,00%	0,43%	5,00%	6.694.856,06
Total Exterior	10,00%	24.969.045,75	6,06%	0,00%	0,86%	10,00%	

Quanto aos limites de aplicações, conforme demonstrativos no sistema – Crédito e mercado- área do RPPS- estão dentro da legislação. Os demonstrativos do mês de dezembro ainda não foram encaminhados por isso não foi possível fazer verificações dos dados informados, que serão analisados assim que possível.

No que tange a Transparência dos Investimentos, até o momento deste relatório verificamos que constam APR - Autorização para Aplicação e Resgate, até outubro de 2021. Os demais itens constam atualizados.

A carteira de Investimentos do mês de novembro apresenta-se com a seguinte composição, nos relatórios emitidos no sistema crédito e mercado e também na planilha elaborada pelo Diretor Financeiro:

Fundo	Artigo Resolução	Valor Financeiro	Valor Previdenciário	Valor Total	Percentual Carteira
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	R\$4.798.365,65	R\$20.162.804,60	R\$24.961.170,25	6,05%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	R\$71.105,05	R\$17.247.464,83	R\$17.318.569,88	4,20%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	R\$15.567.242,13	R\$46560.873,74	R\$62.128.115,87	15,07%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$13.321.789,68	R\$13.321.789,68	3,23%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	R\$18.389.574,46	R\$48.926.626,17	R\$67.316.200,63	16,32%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$1.050.074,72	R\$1.050.074,72	0,25%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$138.831,38	R\$138.831,38	0,03%
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$15.552.259,97	R\$15.552.259,97	3,77%
Total	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '				48,92

TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	-	R\$1.712.166,23	R\$1.712.116,23	0,42%
GGR INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a ' desenquadrado	-	R\$4.175.522,72	R\$4.175.522,72	1,01%
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	-	R\$1.482.036,32	R\$1.482.036,32	0,36%
Total	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '				1,79%
BRANDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	R\$3.853.412,86	R\$10.729.603,06	R\$14.583.015,92	3,54%
INFINITY LÓTUS FI RENDA FIXA LP	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	-	R\$3.855.818,54	R\$3.855.818,54	0,94%
Itaú Institucional Legend FIC Renda Fixa LP*	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	R\$7.031.427,93	R\$25.112.242,64	R\$32.143.670,57	7,80%
Total	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '				12,28%
AR BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '	-	R\$3.421.341,79	R\$3.421.341,79	0,83%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '	R\$1.255.570,62	R\$1.255.570,62	R\$2.511.141,24	0,61%
Total	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '				1,44%
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	R\$2.947.807,83	R\$4.314.718,17	R\$7.262.526,00	1,76%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	-	R\$6.514.581,57	R\$6.514.581,57	1,58%

DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	-	R\$8.338.618,60	R\$8.338.618,60	2,02%
FINACAP MAURITSSTAD FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	-	R\$12.628.944,05	R\$12.628.944,05	3,06%
META VALOR FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	-	R\$13.248.248,97	R\$13.248.248,97	3,21%
MULTINVEST FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	R\$10.414.026,30	-	R\$10.414.026,30	2,53%
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	R\$1.506.200,45	R\$4.823.072,30	R\$6.329.272,75	1,53%
PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	R\$1.712.252,07	R\$1.712.252,07	R\$3.424.504,14	0,83%
TRÍGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	R\$7.981.382,29	R\$7.981.382,29	R\$15.962.764,58	3,87%
TRIGONO DELPHOS INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES*	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	-	R\$4.158.386,57	R\$4.158.386,57	1,01%
Total	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	-	-	-	21,40%
CAPITÂNIA MULTI FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	Artigo 8º, Inciso III	R\$672.055,93	R\$672.055,93	R\$1.344.111,86	0,33%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	Artigo 8º, Inciso III	-	R\$6.671.102,92	R\$6.671.102,92	1,62%
Total	Artigo 8º, Inciso III	-	-	-	1,95%
KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	R\$2.493.559,02	R\$2.493.559,02	R\$4.987.118,04	1,21%
W7 MULTIESTRATÉGIA FIP	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	R\$5.473.110,53	R\$5.473.110,53	R\$10.946.221,06	2,65%
Total	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	-	-	-	3,86%
BR HOTÉIS FII - BRHT11B	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	R\$3.702.476,77	R\$3.702.476,77	R\$7.404.953,54	1,80%

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	-	R\$1.129.032,10	R\$1.129.032,10	0,27%
CSHG BRASIL SHOPPING FII - HGBS11	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	R\$514.803,60	R\$436.947,50	R\$951.751,10	0,23%
Total	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '				2,30%
ITAÚ WORLD EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	Artigo 9º - A, Inciso II	R\$1.617.581,61	R\$9.428.475,92	R\$11.046.057,53	2,68%
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Artigo 9º - A, Inciso III	R\$1.734.849,41	R\$3.321.497,85	R\$5.056.347,26	1,23%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Artigo 9º - A, Inciso III	R\$4.478.639,95	R\$4.388.001,01	R\$8.866.640,96	2,15%
Total	Artigo 9º	-	-	-	6,06%
Total Investimentos		R\$96.215.444,46	R\$316.141.441,15	R\$412.356.885,61	100%

*No período de outubro e novembro de 2021 houve aplicação em 2 novos fundos de Investimentos, sendo eles o Fundo Itaú Institucional Legend FIC Renda Fixa LP que passou pela análise do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo em outubro conforme registro em atas. E o Fundo Trígono Delphos Income Institucional FIC ações que teve sua aprovação registrada na ata do Conselho Deliberativo de Setembro.

Em verificação com o relatório de Saldo dos Extratos das Contas Bancárias emitidas no sistema SIM AM do Tribunal de Contas do mês de novembro, observamos que os saldos investidos coincidem com as informações financeiras.

Comparando as planilhas da carteira de investimentos referente ao mês de novembro emitidas pelo sistema de Consultoria de Investimentos, a planilha de Investimentos elaborada pelo Diretor Financeiro e o Demonstrativos de Aplicações e Investimentos – DAIR observamos que há dois Fundos com o tipo de ativo conforme a resolução 3922 com informações divergentes. Vejamos:

Fundo	Segmento DAIR e planilha Financeiro	Segmento Sistema de Investimentos
BB TITULOS PUBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso IV, alínea "a"	Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"	Artigo 7º, Inciso IV, alínea "a"

Solicitados esclarecimentos ao Diretor Financeiro, o mesmo informou que o sistema de controle do RPPS que inverteu os segmentos no preenchimento, que tal inversão não altera os limites, pois a informação encaminhada para o Ministério da Previdência está corretamente enquadrada, e que irá solicitar à pessoa responsável . pelo preenchimento do sistema para que faça a correção.

No decorrer do ano, este Controle Interno fez recomendações ao Conselho Deliberativo para que quando for pauta de reunião a aprovação de novo investimento, este deve ser o mais detalhada possível quanto ao nome do Fundo, limite a ser aplicado, data de credenciamento da Instituição e demais informações pertinentes, bem como nominalmente o voto dos membros do conselho. Facilitando desta forma identificar o item de aprovação na ata para verificações posteriores. Sendo assim, mantemos essa recomendação para que não só o conselho Deliberativo, mas também os demais órgãos colegiados possam estar em constantes melhorias de seus registros das reuniões.

As Informações à SRPPS/SPREV referente ao mês de novembro foram encaminhadas em 06/01/2022, e até o momento da conferência para este relatório (25/01/2022) ainda não estavam inseridas no sistema as informações referentes ao mês de dezembro que tem prazo até dia 31/01 conforme calendário da SPREV (Secretaria da Previdência).

12.DOCUMENTOS CONTÁBEIS

O art. 60 da Lei 4.320/64 estabelece que "é vedada a realização de despesa sem prévio empenho". Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares que ofendem a tríade do gasto público (empenho- liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de despesas.

Durante o período, foram feitas as análises dos documentos contábeis mensais com a emissão de pareceres, no decorrer as dúvidas que porventura surgiram foram sanadas pelo Departamento não sendo constatadas irregularidades. O Conselho Fiscal faz a devida fiscalização e observando as atas registradas, não constatamos registros de irregularidades.

13.PROCESSOS DE TERMO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS.

No exercício de 2021 foi dado por encerrado o Termo de parcelamento e confissão de dívida número TPCD 012014, por ter o devedor liquidado todas as parcelas conforme declaração emitida pela contadora e Diretor Financeiro.

Na ocasião, foi constatada a existência de outros 02 processos em que foram firmados os Termos de Parcelamento e Confissão de dívida, entretanto as partes devedoras não cumpriram com os

pagamentos. Sendo assim, este Controle Interno encaminhou ao Diretor Superintendente Pedido de Informações destes processos.

Em 17 de agosto de 2021 foi firmado o TCPD 01/2021. De acordo com as cláusulas contratuais a dívida refere-se ao remanescente dos valores apurados no TCPC 01/2017, com vencimento no dia 10 de cada mês sendo a primeira para setembro, conforme tabela:

Cálculo do Valor dos Proventos depositados indevidamente	
Mês/ano	Valor Devido
Set/21	250,00
Out/21	250,00
Nov/21	250,00
Dez/21	250,00
Jan/22	250,00
Fev/22	250,00
Mar/22	250,00
Abr/22	250,00
Mai/22	250,00
Jun/22	250,00
Val. Total	2.500,00

Até o presente momento, foi possível identificar o pagamento das primeiras parcelas conforme já disposto no item 2 deste relatório.

Solicitamos que em havendo mais processos em aberto, seja nos repassada a informação para acompanhamento, bem como especificamente ao achado do processo TCPC 012018 se foi tomada alguma providência quanto a este processo, conforme citado no relatório anterior.

14. TRANSPARÊNCIA

Quanto ao Portal de Transparência este Controle Interno vem feito periódicas conferências e solicitado aos Departamentos Competentes para que façam as atualizações necessárias. A disponibilidade de informações é importante para maior transparência aos beneficiários e interessados do RPPS, além de facilitar para os Conselhos e demais órgãos fiscalizadores, onde as informações podem ser localizadas e sobretudo é critério obrigatório para atendimento ao Pró Gestão.

A seguir, listamos os principais itens a serem observados, principalmente pelo Pró Gestão, e se neste momento estão inseridos no site ou se necessitam de atualizações

Item	Atende/ não atende/Atualizar/ Considerações
Regimentos internos dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	Atende
Atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	Deliberativo- 09/2021 Fiscal- 10/2021 Comitê- 08/2021
Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.	Atualizar o link da certidão federal FGTS -ok
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Atende
links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008	Atende
Cronograma de ações de educação previdenciária.	Dever ser elaborado o anual
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	Atende
Código de Ética.	Atende
Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: semestral)	APRs- constam até outubro/2021- Atualizar; As demonstrações contábeis precisam ser atualizadas referentes ao segundo semestre de 2020 e exercício de 2021;
Avaliação atuarial anual	Atende
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	Quanto às licitações, constam nas informações do site, necessitando de atualização no link do portal de Transparência da Colombo Previdência Contratos precisam ser atualizados.
Plano de Ação Anual	Atende
Política de Investimentos	Atende

Políticas e Relatórios de controle interno semestral	Atende
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.	Atende
Relatórios mensais e anuais de investimentos	Atende
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS	Atende

A recomendação é de que sejam observadas as atualizações, para que todos os itens sejam cumpridos.

Com relação às licitações observar as recomendações do item 6 Licitações e Contratos deste relatório.

15. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As alíquotas de contribuições foram alteradas pela Lei Municipal 1567/2021, de 24 de março de 2021, que alterou os dispositivos da Lei Municipal 960/2006.

Conforme disciplina a Lei Municipal 960/2006, em seu artigo 62 para fins de custeio do Programa de Previdência dos segurados ativos contribuirão com alíquota de 14% (onze por cento) incidentes sobre o valor total das remunerações de contribuição. Ainda, o § 3º do mesmo artigo acrescenta que os segurados inativos e pensionistas contribuirão com alíquota de 14% (quatorze por cento) incidente sobre o valor dos proventos ou benefício que exceda o teto de benefício fixado para o Regime Geral de Previdência Social.

E quanto à contribuição por parte do Município, estabelece o artigo 64 da Lei Municipal 960/2006, que será de:

- I- 14% (quatorze por cento) para o Fundo Previdenciário
- II- 16,50 (dezesesseis vírgula cinquenta por cento) para o Fundo Financeiro.

No decorrer do ano de 2021, a unidade de Controle Interno acompanhou e constatou que as contribuições da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, e da Colombo Previdência foram efetuadas no prazo previsto, e em conformidade com as Guias de Recolhimento emitidas.

Mês Ref	Prefeitura Municipal	Câmara Municipal	Colombo Previdência	Outros Órgãos	Local
Jan	F. Servidor R\$ 414.028,56 F. Patronal R\$ 621.042,62 P. Servidor R\$ 928.015,71 P. Patronal R\$ 928.015,71 03/02/2021	F. Servidor R\$3.553,72 F. Patronal R\$ 3.553,72 P. Servidor R\$ 9.050,94 P. Patronal R\$ 9.050,94 26/01/2021	F. Servidor R\$ 878,30 F. Patronal R\$ 1.317,44 P. Servidor R\$ 6.335,71 P. Patronal R\$ 6.335,71 F. Inativos R\$ 23.291,79 P. inativos R\$ 328,86 29/01/2021	P. Servidor 1.036,06 P. Patronal 1.036,06	P.M. Rio Branco do Sul 23/02/2021 30/03/2021
Fev	F. Servidor R\$ 413.288,63 F. Patronal R\$ 619.932,69 P. Servidor R\$ 925.450,08 P. Patronal R\$ 925.450,08 03/03/2021	F. Servidor R\$ 3.421,33 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 8.836,61 P. Patronal R\$ 8.836,61 01/03/2021	F. Servidor R\$ 1.145,61 F. Patronal R\$ 1.718,41 P. Servidor R\$ 6.635,71 P. Patronal R\$ 6.635,71 F. Inativos R\$ 23.291,79 P. inativos R\$ 328,86 26/02/2021	P. Servidor. 1.036,06 P. Patronal 1.036,06 P. Servidor R\$ 186,01 P. Patronal. R\$ 186,01	P.M. Rio Branco do Sul 30/03/2021 P.M. Quatro Barras
Março	F. Servidor R\$ 417.108,52 F. Patronal R\$ 625.662,63 P. Servidor R\$ 981.087,34 P. Patronal R\$ 981.087,34 06/04/2021	F. Servidor R\$ 3.421,33 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 8.735,19 P. Patronal R\$ 8.735,19 25/03/2021	F. Servidor R\$ 1.145,61 F. Patronal R\$ 1.718,41 P. Servidor R\$ 6.335,71 P. Patronal R\$ 6.335,71 F. Inativos R\$ 23.291,79 P. inativos R\$ 328,86 31/03/2021	P. Servidor 1.036,06 P. Patronal 1.036,06 P. Servidor 223,21 P. Patronal 223,21 P. Servidor R\$ 196,45 P. Patronal R\$ 196,45	P.M. Rio Branco do Sul 15/04/2021 P.M. Quatro Barras P.M. Campina Grande do Sul 29/03/2021
Abril	F. Servidor R\$ 411.626,40 F. Patronal R\$ 617.439,37 P. Servidor R\$ 979.847,46	F. Servidor R\$ 3.421,33 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 8.996,91	F. Servidor R\$ 1.145,61 F. Patronal R\$ 1.718,41 P. Servidor R\$ 6.335,71	P. Servidor 1.036,06 P. Patronal 1.036,06	P.M. Rio Branco do Sul 10/05/2021

	P. Patronal R\$ 979.847,46 05/05/2021	P. Patronal R\$ 8.996,91 23/04/2021	P. Patronal R\$ 6.335,71 F. Inativos R\$ 23.389,66 P. inativos R\$ 328,86 30/04/2021	P.Servidor R\$ 223,21 P. Patronal R\$ 223,21 F. Servidor R\$ 220,00 F. Patronal R\$ 330,00 P. Servidor R\$ 196,45 P. Patronal R\$ 294,67	P.M. Quatro Barras 07/05/2021 P.M. Almirante Tamandaré 18/05/2021 P.M. Campina Grande do Sul 29/04/2021
Maio	F. Servidor R\$ 409.863,67 F. Patronal R\$ 614.795,37 P. Servidor R\$ 981.846,18 P. Patronal R\$ 981.846,18 04/06/2021	F. Servidor R\$ 3.421,33 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 9.282,42 P. Patronal R\$ 9.282,42 21/05/2021	F. Servidor R\$ 1.145,61 F. Patronal R\$ 1.718,41 P. Servidor R\$ 6.335,71 P. Patronal R\$ 6.335,71 F. Inativos R\$ 23.389,66 P. inativos R\$ 328,86 31/05/2021	P. Servidor 1.036,06 P. Patronal 1.036,06 P.Servidor R\$ 223,21 P. Patronal R\$ 223,21 F. Servidor R\$ 220,00 F. Patronal R\$ 330,00 P. Servidor R\$ 196,45 P. Patronal R\$ 196,45	P.M. Rio Branco do Sul 02/06/2021 P.M. Quatro Barras 04/06/2021 P.M. Almirante Tamandaré 17/06/2021 P.M. Campina Grande do Sul 28/05/2021
Mudança da alíquota mínima para 14%					
Junho	F. Servidor R\$ 519.184,41 F. Patronal R\$ 611.895,79 P. Servidor R\$ 1.257.312,12 P. Patronal R\$	F. Servidor R\$ 4.354,44 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 11.224,65 P. Patronal R\$	F. Servidor R\$ 1.458,05 F. Patronal R\$ 1.718,41 P. Servidor R\$ 8.063,64 P. Patronal R\$ 8.063,64 F. Inativos R\$ 29.950,44	P. Servidor 1.036,06 P. Patronal 1.036,06 P.Servidor R\$ 223,21	P.M. Rio Branco do Sul 02/07/2021 P.M. Quatro Barras

	1.257.321,12 05/07/2021	11.224,65 14/07/2021	P. inativos R\$ 418,54 30/06/2021	P. Patronal R\$ 223,21	08/07/2021
				P. Servidor R\$ 196,45	P.M. Campina Grande do Sul
				P. Patronal R\$ 196,45	29/06/2021
				F. Servidor R\$ 220,00	P.M. Almirante Tamandaré
				F. Patronal R\$ 330,00	12/07/2021
Julho	F. Servidor R\$ 539.858,65 F. Patronal R\$ 636.261,92 P. Servidor R\$ 1.309.584,09 P. Patronal R\$ 1.309.584,09 04/08/2021	F. Servidor R\$ 4.354,42 F. Patronal R\$ 5.132,021 P. Servidor R\$ 11.251,71 P. Patronal R\$ 11.251,71 23/07/2021	F. Servidor R\$ 1.523,95 F. Patronal R\$ 1.796,09 P. Servidor R\$ 8.428,10 P. Patronal R\$ 8.428,10 F. Inativos R\$ 33.504,42 P. inativos R\$ 478,18 30/07/2021	P. Servidor R\$ 1.318,62 P. Patronal R\$ 1.318,62 P. Servidor R\$ 284,08 P. Patronal R\$ 284,08 P. Servidor R\$ 250,02 P. Patronal R\$ 250,02 F. Servidor R\$ 220,00 F. Patronal R\$ 330,00	P.M. Rio Branco do Sul 05/08/2021 P.M. Quatro Barras 06/08/2021 P.M. Campina Grande do Sul 28/07/2021 P.M. Almirante Tamandaré 13/08/2021
Agos.	F. Servidor R\$ 527.934,94 F. Patronal R\$ 622.209,08 P. Servidor R\$ 1.317.553,67 P. Patronal R\$ 1.317.553,67 03/09/2021	F. Servidor R\$ 4.354,42 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 11.554,43 P. Patronal R\$ 11.554,43 27/08/2021	F. Servidor R\$ 1.523,95 F. Patronal R\$ 1.796,09 P. Servidor R\$ 8.428,10 P. Patronal R\$ 8.428,10 F. Inativos R\$ 33.522,26 P. inativos R\$ 478,18 31/08/2021	P. Servidor R\$ 1.378,23 P. Patronal R\$ 1.378,23 P. Servidor R\$ 284,08 P. Patronal R\$ 284,08	P.M. Rio Branco do Sul 09/09/2021 P.M. Quatro Barras 09/09/2021

				P. Servidor R\$ 250,02 P. Patronal R\$ 250,02	P.M. Campina Grande do Sul 26/08/2021
				F. Servidor R\$ 280,00 F. Patronal R\$ 330,00	P.M. Almirante Tamandaré 10/09/2021
Set	F. Servidor R\$ 505.389,39 F. Patronal R\$ 595.637,38 P. Servidor R\$ 1.262.849,57 P. Patronal R\$ 05/10/2021	F. Servidor R\$ 4.354,42 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 10.872,04 P. Patronal R\$ 10.872,04 24/09/2021	F. Servidor R\$ 1.458,05 F. Patronal R\$ 1.718,42 P. Servidor R\$ 8.063,64 P. Patronal R\$ 8.063,64 F. Inativos R\$ 29.950,44 P. inativos R\$ 418,54 30/09/2021	P. Servidor 1.378,23 P. Patronal 1.378,23 P.Servidor R\$ 322,61 P. Patronal R\$ 322,61 P. Servidor R\$ 283,92 P. Patronal R\$ 283,92 F. Servidor R\$ 420,00 F. Patronal R\$ 495,00	P.M. Rio Branco do Sul 06/10/2021 P.M. Quatro Barras 07/10/2021 P.M. Campina Grande do Sul 30/09/2021 P.M. Almirante Tamandaré 14/10/2021
Out	F. Servidor R\$ 498.875,16 F. Patronal R\$ 587.960,00 P. Servidor R\$ 1.261.274,09 P. Patronal R\$ 1.261.274,09 05/11/2021	F. Servidor R\$ 4.354,42 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 10.686,87 P. Patronal R\$ 10.686,87 25/10/2021	F. Servidor R\$ 1.458,05 F. Patronal R\$ 1.718,41 P. Servidor R\$ 8.063,64 P. Patronal R\$ 8.063,64 F. Inativos R\$ 29.950,44 P. inativos R\$ 418,54 29/10/2021	P. Servidor 1.318,61 P. Patronal 1.318,61 05/11/2021 P.Servidor R\$ 284,08 P. Patronal R\$ 284,08 08/11/2021	P.M. Rio Branco do Sul P.M. Quatro Barras

				P. Servidor R\$ 261,32 P. Patronal R\$ 261,32 *Sem Guia	P.M. Campina Grande do Sul 28/10/2021
				F. Servidor R\$ 420,00 F. Patronal R\$ 495,00	P.M. Almirante Tamandaré 17/11/2021
Nov	F. Servidor R\$ 489.207,27 F. Patronal R\$ 576.565,67 P. Servidor R\$ 1.257.856,75 P. Patronal R\$ 1.257.856,75 03/12/2021	F. Servidor R\$ 4.354,42 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 10.938,31 P. Patronal R\$ 10.938,31 06/12/2021	F. Servidor R\$ 1.458,05 F. Patronal R\$ 1.718,41 P. Servidor R\$ 8.063,64 P. Patronal R\$ 8.063,64 F. Inativos R\$ 31.593,76 P. inativos R\$ 418,54 30/11/2021	P. Servidor 1.318,61 P. Patronal 1.318,61 P.Servidor R\$ 284,08 P. Patronal R\$ 284,08 P. Servidor R\$ 250,02 P. Patronal R\$ 250,02 *Sem Guia F. Servidor R\$ 420,00 F. Patronal R\$ 495,00	P.M. Rio Branco do Sul 07/12/2021 P.M. Quatro Barras 06/12/2021 P.M. Campina Grande do Sul 01/12/2021 P.M. Almirante Tamandaré 14/12/2021
Dez	F. Servidor R\$ 477.411,96 F. Patronal R\$ 562.663,90 P. Servidor R\$ 1.247.467,24 P. Patronal R\$ 1.247.467,24 20/12/2021	F. Servidor R\$ 4.354,42 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 11.301,14 P. Patronal R\$ 11.301,14 20/12/2021	F. Servidor R\$ 1.458,05 F. Patronal R\$ 1.718,41 P. Servidor R\$ 8.063,64 P. Patronal R\$ 8.063,64 F. Inativos R\$ 32.343,30 P. inativos R\$ 418,54 21/12/2021	P. Servidor 957,38 P. Patronal 957,38 P.Servidor R\$ 284,08 P. Patronal R\$ 284,08 28/12/2021	P.M. Rio Branco do Sul P.M. Quatro Barras

				P. Servidor R\$ 250,02 P. Patronal R\$ 250,02 *Sem Guia	P.M. Campina Grande do Sul 28/12/2021
				F. Servidor R\$ 420,00 F. Patronal R\$ 495,00	P.M. Almirante Tamandaré 27/12/2021
13	F. Servidor R\$ 481.787,25 F. Patronal R\$ 567.820,59 P. Servidor R\$ 1.258.815,92 P. Patronal R\$ 1.258.815,92	F. Servidor R\$ 4.354,42 F. Patronal R\$ 5.132,02 P. Servidor R\$ 10.485,30 P. Patronal R\$ 10.485,30 16/12/2021	F. Servidor R\$ 1.458,05 F. Patronal R\$ 1.718,41 P. Servidor R\$ 8.063,64 P. Patronal R\$ 8.063,64 F. Inativos R\$ 29.644,20 P. inativos R\$ 418,54 14/12/2021	Memorando 021/2022 informando que em contato o repasse será feito nos próximos meses Não há guia até o momento desta conferência	P.M. Rio Branco do Sul P.M. Quatro Barras P.M. Campina Grande do Sul 15/12/2021 *Sem Guia P.M. Almirante Tamandaré 21/12/2021
				P. Servidor R\$ 250,02 P. Patronal R\$ 250,02 *Sem Guia	P.M. Campina Grande do Sul 15/12/2021
				F. Servidor R\$ 80,00 F. Patronal R\$ 330,00	P.M. Almirante Tamandaré 21/12/2021

Além das contribuições acima, houve receita do Município de Araucária, conforme constatado no extrato da receita (emitido no sistema Betha) e extrato bancários:

Mês	Data crédito	Valor
Agosto	03/09/2021	R\$ 299,71
		R\$ 353,22

Setembro	05/10/2021	R\$ 408,69
		R\$ 481,67
Outubro	05/11/2021	R\$ 408,69
		R\$ 481,67
Novembro	03/12/2021	R\$ 408,69
		R\$ 481,67
Dezembro	30/12/2021	R\$ 320,59
		R\$ 377,84
décimo	21/12/2021	R\$ 170,29
		R\$ 200,70

Com relação a falta de Guias, emitimos Pedido de Informações e/ou considerações nº 0001/2022 ao Departamento Financeiro/RH para que tome as medidas cabíveis quanto a solicitação dos documentos originais para arquivo e verificações. Na oportunidade também recomendamos que sejam solicitadas ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colombo informações quanto às cessões de servidores, bem como a base de contribuição destes para que seja possível o efetivo controle por parte da Autarquia.

16. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O § 2º do art. 73 da Lei Municipal 960/2006 diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município será fixada a cada exercício, com base na respectiva previsão orçamentária do órgão Gestor, e será fixada até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

A taxa de administração do exercício de 2021 foi instituída pelo Decreto 008/2021, publicado em 22/01/2021, fixando o percentual de 1,21 % (um inteiro e vinte e um centésimos por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo, relativo ao exercício financeiro anterior.

A tabela elaborada pelo Diretor Financeiro apresenta os valores a serem recebidos a título de taxa de administração, na oportunidade, verificamos a data dos repasses:

Mês Base	Base Total	Valor a repassar	Data repasse
Dez/19	17.886.201,25	220.000,28	21/01/2021
Jan/20	18.382.536,50	222.428,69	10/02/2021

Fev/20	18.686.012,02	226.100,75	10/03/2021
Mar/20	19.516.238,29	236.146,48	09/04/2021
Abr/20	19.133.037,26	231.509,75	07/05/2021
Mai/20	18.705.192,09	226.332,82	10/06/2021
Jun/20	19.146.704,50	231.675,12	07/07/2021
Jul/20	19.106.586,15	231.189,69	10/08/2021
Ago/20	19.146.562,56	231.673,41	09/09/2021
Set/20	19.157.649,90	231.807,56	06/10/2021
Out/20	19.271.054,02	233.179,75	10/11/2021
Nov/20	19.098.161,94	231.087,76	08/12/2021
13/20	18.423.882,13	222.928,97	08/12/2021
Total		2.976.061,03	
Dez/20	18.762.322,05	227.024,10	Janeiro/2022

Os repasses da taxa de administração foram feitos de formas regulares. E as despesas administrativas as autarquia estão dentro dos limites da Lei.

No fechamento da carteira de Investimentos de Novembro o valor aplicado referente à taxa de administração é de R\$ 977.320,30* (novecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos), disponível no ativo FI Renda Fixa- Geral- art. 7º, IV, a.

*Valores informados na Carteira de Investimentos em conformidade com extrato bancário.

Na data de 23/12/2021 foi devolvido para a Prefeitura Municipal de Colombo o montante de R\$ 546.995,11 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos) referente a sobra de recursos administrativos, conforme disposto no ofício nº 535/2021 e extrato bancário.

17. ÓRGÃOS COLEGIADOS

A Colombo Previdência conta, em sua estrutura administrativa, com os seguintes órgãos:

- I- Conselho Deliberativo, como órgão de normatização e deliberação superior;
- II- Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização; e
- III- Diretoria executiva.

Conforme a Lei 960/2006 o **Conselho Deliberativo** será composto por 07 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, os quais deverão ser escolhidos dentre pessoas idôneas com reconhecida capacidade e experiência em pelo menos uma das seguintes

áreas: previdência, administração, economia, finanças, direito, engenharia, secretariado, ou em outra área afim, observado o seguinte:

I - 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente será indicado pelo Prefeito Municipal;

II - 02 (dois) membros efetivos e seus respectivos suplentes serão indicados pela Associação dos Professores Públicos Municipais de Colombo - APMC;

III - 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes serão indicados pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Colombo - ASSEMCO; e

IV - 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente será indicado pelo Conselho Deliberativo dentre o seu quadro de inativos.

CONSELHO DELIBERATIVO

Atualmente o quadro do Conselho Deliberativo tem a seguinte composição:

Titulares					
Nome	Portaria	Data de Nomeação	Fim Mandato	Indicação	Certificação
MARCO AURELIO GASTAO	238/2021	21/01/2021	31/12/2024	EXECUTIVO	CPA 10 -Anbima
MARCIA REGINA DE LIMA	814/2021	12/08/2021	12/08/2025	ASSEMCO	
EDNA CRISTINA B. B. GAZIM	633/2017	19/12/2017	19/12/2021	ASSEMCO	
SILMARA APARECIDA MAYER	1028/2021	24/11/2021	24/11/2025	ASSEMCO	
MARCIA REGINA TOMÉ	510/2021	25/03/2021	25/03/2025	APMC	
CLAUDINEI DUARTE DE LIMA	1028/2021	24/11/2021	24/11/2025	APMC	
VICENTE JOSÉ KACHEL	509/2021	25/03/2021		APOSENTADOS	
SUPLENTE					

DANIELE VICENTE ENGELHARD CORDEIRO Suplente do Marco	238/2021	21/01/2021	31/12/2024	EXECUTIVO	
IRENE DE FATIMA TOSIN	633/2017	19/12/2017	19/12/2021	ASSEMCO	
PRISCILLA BINDER BINHARA Suplente da Edna	633/2017	19/12/2017	19/12/2021	ASSEMCO	
GIANE KUBIS FARIAS Suplente do Silmara	1028/2021	24/11/2021	24/11/2025	ASSEMCO	
PERLA SILKA CATARINA Suplente da Marcia	510/2021	25/03/2021	25/03/2025	APMC	
JUCIMARA GOMES DA SILVA RODRIGUES Suplente do Claudinei	1028/2021	24/11/2021	24/11/2025	APMC	
FONTOURA PERREIRA Suplente do Vicente	319/2006	23/06/2008		APOSENTADOS	

O Presidente é o senhor Marco Aurelio Gastão e Vice Presidente a senhora Edna Cristina Gazin eleitos na reunião do dia 13/03/2020.

Até a presente data, verificamos as seguintes atas registradas: 12 de março; 21 de maio; 23 de abril; 21 de maio; 25 de junho; 23 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro e 22 de outubro.

Os mandatos das senhoras Edna Cristina B.Gazin, Irene de Fatima Tosin e Priscilla Binder Binhara venceram em dezembro/2021 devendo ocorrer novas nomeações.

A orientação é de que o livro ata seja organizado em forma cronológica e as atas sejam assinadas por todos os membros presentes e sempre encaminhada para disponibilização no site da Colombo Previdência.

CONSELHO FISCAL

Titulares					
Nome	Portaria	Data de Nomeação	Fim Mandato	Indicação	Certificação
SILVANA DA ROCHA Z. FIGUEIRO	113/2019	26/02/2019	25/02/2023	ASSEMCO	
DIRCEU CAVASSIN	238/2021	21/01/2021	20/01/2025	ASSEMCO	
RIOALANDO FRANSOLINO JÚNIOR	238/2021	21/01/2021	20/01/2025	ASSEMCO	
ROSILENE APARECIDA DE LIMA DA SILVA	395/2019	11/07/2019	10/07/2023	APMC	
ELIANE APARECIDA ALVES DE LIMA	113/2019	26/02/2019	25/02/2023	APMC	
JUMARA ADRIANA P. DE ALMEIDA	238/2021	21/01/2021	31/12/2024	EXECUTIVO	
HELOISA TEREZINHA B SCHUNCK	195/2008	04/07/2008		APOSENTADOS	
SUPLENTE					
RICARDO ALONSO DA SILVA Sup. da Silvana	822/2021	19/08/2021	19/08/2025	ASSEMCO	
Patrick Evandro Borges Sup. do Dirceu	1028/2021	24/11/2021	24/11/2025	ASSEMCO	
SYDNEI JESUS GODINHO Sup. do Riolando	238/2021	21/01/2021	20/01/2025	ASSEMCO	
DEISIANE GONÇALVES DE ABREU PADILHA	395/2019	11/07/2019	10/07/2023	APMC	

Sup. da Rosilene					
CARMEM APARECIDA VIEIRA Sup. da Eliane	113/2019	26/02/2019	25/02/2023	APMC	
PAULO CEZAR ANTONIA COMI Sup. da Jumara	238/2021	21/01/2021	Junto com o mandato do Prefeito	EXECUTIVO	
DELURDE FERREIRA BECKEC Sup. da Heloisa	195/2008	04/07/2008		APOSENTADOS	

O Presidente é o senhor Riolando Fransolino Junior e Vice Presidente a senhora Jumara Almeida eleitos na reunião do dia 22 de janeiro de 2021.

Até a presente data, verificamos as seguintes atas registradas: 01/2021 de 22 de janeiro de 2021; 02/2021 de 19 de fevereiro de 2021; 03/2021 de 23 de abril de 2021; 04/2021 de 21 de maio de 2021, 05/2021 de 18 de junho de 2021, 05/2021 de 23 de julho de 2021, 06/2021 de 27 de agosto de 2021, 08/2021 de 17 de setembro de 2021, 09/2021 de 22 de outubro de 2021, 10/2021 de 19 de novembro de 2021 e 11/2021 de 17 de dezembro de 2021.

A orientação é de que o livro ata seja organizado em forma cronológica e as atas sejam assinadas por todos os membros presentes, sejam observados os critérios mínimos para formalidade das atas, conforme artigo 23 do Decreto 54/2015 (Regimento Interno da Colombo Previdência). Importante mencionar membros faltantes e se houve ou não justificativa para ausência, além das demais orientações para atendimento e continuidade na Certificação ao Pró Gestão e atendimento ao art. 8 B da Lei 9.717/1998 e Portaria nº 9.907/2020 do Ministério da Economia /Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Quanto à certificação, foi oferecido Curso Preparatório para Certificação CGRPPS (Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social) para os conselheiros da Autarquia.

Após aprovação as atas devem ser encaminhadas ao Controle Interno para disponibilização no site da Colombo Previdência.

18. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para regularizar o atendimento aos requisitos mínimos do nível I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS- PRO GESTÃO, faz necessário algumas alterações na legislação conforme disposto no relatório de auditoria interna, podemos citar o item mandato dos conselhos em que a ação corretiva para este item é: “encaminhar proposta de alteração da Lei e Decreto para incluir na legislação as alterações referente ao processo de mandato e recondução dos Conselhos Deliberativo e Fiscal”.

Outro ponto pertinente de se atentar é a necessidade de adequação do Regimento Interno à legislação vigente, vez que observam-se alguns itens controversos, conforme já apontado e sugerido no Parecer Jurídico nº 179/2021 em resposta ao pedido de esclarecimentos do Conselho Fiscal. Desta forma recomendamos o encaminhamento da revisão com a aprovação do Conselho Deliberativo em observância aos artigos 92 e 93 do Decreto nº 054/2015.

18. CONCLUSÃO

Tomando por base as documentações analisadas e informações /dados inseridos ao longo do relatório acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Colombo Previdência estão em conformidade com as exigências legais, sendo que ao longo do relatório foram inseridas considerações que este controle interno entende relevante para uma melhor gestão e transparência, itens que devem ser acompanhados ou aperfeiçoados, mas que não acarretam, a principio, irregularidades.

Este relatório foi elaborado na modalidade de amostragem, não esgotando todos os assuntos pertinentes ao RPPS, também não isenta outros apontamentos que possam ser levantados pelo Controle Interno e/ou demais fiscalizadores da Autarquia.

É o relatório, que segue para conhecimento e divulgação.

Este Relatório não substitui as recomendações; orientações e observações feitas anteriormente e será disponibilizado no site da Colombo Previdência para consulta de todos os interessados, inclusive ciência dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Autarquia.

Colombo, 31 de janeiro de 2022.


SANDRA MARA BONTORIN CECCON
Controladora Interna Colombo Previdência

Ào Senhor

Wilton Luiz Carrão

Diretor Superintendente



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

**Ente Federativo: Colombo UF: PR
CNPJ Principal: 76.105.634/0001-70**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 26/12/2021
VÁLIDO ATÉ 24/06/2022**

**N.º 987513 -
205406**